



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 23 / 05 / 2016
Encaminhada em: 24 / 05 / 2016
Ofício N.º: 898.2016

Protocolo N.º: 1719 Data: 17 / 05 / 16
Horário: 13:57 Responsável: Jonas Kubz

MOÇÃO N.º 501

Vereador (a): **PAULO MATTIOLI JUNIOR**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA MARIA ESTELA VAZ MEDEIROS, PELA CONQUISTA DE SUA MERECIDA APOSENTADORIA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Maria Estela Vaz Medeiros**, pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

No dia 01 de maio do corrente ano, a Senhora Maria Estela Vaz Medeiros, conquistou a tão almejada aposentadoria.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que a fez cumprir com grande empenho todas as funções a ela atribuídas.

Não podemos olvidar sua lealdade à Administração Pública Municipal, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis como Professora de Educação Básica.

Despediu-se de suas funções, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias, não deixando quaisquer pendências. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Maria Estela Vaz Medeiros** e a aplaude efusivamente pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 23 de maio de 2016.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSD